



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária
Gerência de Saúde do Sistema Prisional

Despacho - SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GESSP

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

À DAEAP/COAPS/SAIS
Com vistas à COAPS
Prezado Diretor,

Considerando a solicitação SESIPE/SSP ofício 18 36760941, considerando a dinâmica do processo de novas recomendações restituo a minuta atualizada das recomendações necessárias para enfrentamento do coronavírus para PPL- População Privada de Liberdade, a fim de ser encaminhado à VEP/TJDFT, SESIPE/SSP com urgência que o caso requer.

MINUTA - RECOMENDAÇÕES SOBRE O COVID-19 PARA POPULAÇÕES PRIVADAS DE LIBERDADE DO DF.

1 - O QUE É?

Síndrome respiratória aguda com disseminação de pessoa-pessoa a partir de gotículas respiratórias, contato direto e objetos contaminados. A infecção pode levar a um quadro de pneumonia com insuficiência respiratória grave.

2 – CASO SUSPEITO:

2.1 – SINTOMAS

FEBRE E pelo menos um **sintoma respiratório** (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato com casos confirmados ou suspeitos ou com áreas endêmicas **nos últimos 14 dias**.

*A confirmação do caso suspeito se dá por métodos laboratoriais.

*A definição do caso suspeito pode ser alterada com o avanço da pandemia.

2.2 – COMO SE DÁ A TRANSMISSÃO

O vírus é liberado pela pessoa infectada através de:

O vírus é liberado pela pessoa infectada através de:

- Tosse
- Espirros
- Fala
- Contato direto com pessoas ou superfícies;

3 – COMO SE PREVENIR

3.1 – RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica a 70%.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados como canetas, pranchetas e telefones

3.2 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- Inclui-se obrigatoriamente das recomendações gerais acrescidas das seguintes particularidades:

3.2.1 SESIPE-SSP, DCCP/PCDF E SUBSIS-SEJUS

Recomenda-se manter condições para higiene simples das mãos nos locais de circulação de servidores e visitantes, **em conformidade com as normas de segurança**, para prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, a saber:

- Solução alcoólica 70%;
- Sabonete líquido;
- Papel toalha descartável;
- Lavatório/pia, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- Máscara de proteção respiratória;
- Luvas de procedimento.

Orientar as Unidades Prisionais e Unidades Socioeducativas a realizar informes simples e frequentes nos dias de visita, por meio dos autofalantes nas portarias, ou outros meios, com as recomendações necessárias de acordo com material disponibilizado pela SES/DF ou Instituições oficiais.

Orientar os familiares, advogados e visitantes em geral (visitas especiais, institucionais, diligências, etc) sobre a evitar as visitas caso se encontrem com sintomas respiratórios (sintoma gripal), nas Unidades prisionais e nas Unidades socioeducativas e nas Alas de Segurança dos Hospitais, em conformidade com as recomendações do DEPEN/MJ. Colocar as orientações no Site da SESIPE.

Divulgar no SIAPEN as recomendações gerais e específicas para polícia penal inclusive O aplicativo Coronavírus-SUS para celulares com sistema operacional ANDROID (No seguinte link da Google Play: <http://bit.ly/AndroidAppCoronavirus-SUS>) e iOS (No seguinte link na App Store: <http://bit.ly/IOSAppCoronavirus-SUS>).

Orientar as Unidades Prisionais a separar os internos com trabalho externo/saídas temporárias dos idosos vulneráveis e aqueles com condições de risco (doenças pulmonares, cardiopatas, diabéticos, imunossuprimidos, HIV+).

Adquirir EPI para polícia penal, ou profissionais que realizam as escoltas. Considerar a aquisição de termômetro digital infravermelho de testa, para aferição de temperatura dos internos nas alas, na entrada e saídas das Unidades Prisionais, e visitantes com sintomas gripal.

Diante de caso provável/confirmado a ala ou módulo (em relação à unidade socioeducativa) onde se encontra o caso deve ficar em quarentena, congelada (sem movimentação mas podem ter banho de sol) e todas as visitas canceladas neste período. A cela ou quarto (unidade socioeducativa) onde se encontra o caso, evitar todo tipo de movimentação, inclusive o banho de sol, manter todos internos em quarentena e usando máscara.

NOTA: Enfatizamos a necessidade de não movimentar casos suspeitos, destacamos os detectados na DCCP/PCDF, recomendamos não movimentar para o Complexo da Papuda, deverão ser mantidos em quarentena na própria Unidade.

Entende-se por quarentena o período mínimo de 14 dias.

A movimentação de internos suspeitos de infecção por coronavírus deve ser evitada, caso haja necessidade, recomenda-se: (SEI/GDF - 34854614 - Circular)

- O paciente deve ser transportado em veículo com compartimento separado entre o motorista e o paciente;
- O paciente deve usar máscara cirúrgica durante todo o transporte;
- Os profissionais de saúde/segurança que prestarem assistência ou acompanharem o paciente durante o transporte deverão utilizar os EPI recomendados (precaução padrão e para aerossóis);
- Intensificação da higienização das mãos;
- O veículo utilizado no transporte deverá sofrer limpeza e desinfecção de todas as suas superfícies, com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%, antes do próximo uso.

Os detentos colocados em liberdade, seja após audiência de custódia, ou por benefício adquiridos, seguirão o fluxo utilizando dos serviços da Rede SUS para a população em geral.

O Hospital de referência para os casos suspeitos/confirmados com gravidade é o HRAN- Hospital regional da Asa Norte. Sugere-se elaborar plano de contingência junto aos Hospitais (HRL, HRAN e IGES-DF) para otimização dos leitos nas Alas de Segurança.

3.2.2 UBS PRISIONAL/GESAU UNIDADE SOCIOEDUCATIVA

- Higienização das mãos antes e após os atendimentos;
- Utilização de EPI (luvas de procedimento, máscara de proteção respiratória, óculos de proteção) no atendimento de toda pessoa com sintomas gripais. Manter kit para atendimento às urgências/emergências em fácil acesso.
- Fornecer máscara cirúrgica ao paciente sintomático respiratório.
- Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre informar previamente o serviço referenciado.
- Notificação à VE Regional e CIEVS dos casos suspeitos, realizar coleta de material para exames (anexo), e encaminhar conforme o fluxo da VE.
- Quando as visitas forem restabelecidas, recomenda-se apoiar as ações da polícia penal com os visitantes, na entrada das Unidades Prisionais.
- Intensificar a vigilância na ala dos vulneráveis e para pessoa idosa e com condições de risco (doenças pulmonares, imunosuprimidos, HIV+, diabéticos, cardiopatas, etc)
- Manter vagas de demanda espontâneas nas agendas para os internos com sintoma gripal.
- Orientar a PPL sobre as medidas preventivas e condutas necessárias, no âmbito da assistência à saúde.
- Nas Unidades com consultórios nos blocos estes deverão ser preferencialmente utilizados para atendimento aos casos suspeitos, evitando a movimentação destes para a UBS.

3.2.3 – POLÍCIA PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) e AGENTE SOCIOEDUCATIVO

- Higienização das mãos e algemas após as escoltas dos internos acometidos por doenças infectocontagiosas;
- A higienização das mãos, deve ser realizada com água e sabão **ou** solução alcoólica a 70%;
- As algemas poderão ser limpas com água e sabão; enxaguar e secar com pano e friccionar pano com álcool a 70%.
- Fornecer máscara cirúrgica aos internos sintomáticos respiratórios (sintoma gripal), e comunicar imediatamente ao NUS para providenciar o atendimento da saúde.

- Na ausência de equipe de saúde, acionar o SAMU somente em caso de urgência/emergência. Dúvidas esclarecer no CIEVS por meio do contato telefônico: (61) 9221-9439.
- Servidores com sintomas gripais, deverão ser orientados a procurarem o atendimento médico nas Unidades Básicas do seu território, ou serviços que já tenham vínculo. Para homologação dos atestados seguir as recomendações do SUBSAUDE.
- Orientar a PPL e visitantes sobre as medidas preventivas e condutas necessárias no âmbito da segurança.
- Caso seja disponibilizado termômetros, aferir a temperatura dos internos que referirem sintomas, daqueles com saídas temporárias (na saída e no retorno), e dos visitantes na entrada das unidades prisionais.

3.2.4 – INTERNO

- Utilização de máscaras cirúrgicas para internos com suspeita;
- Higienização das mãos após contato com outros internos ou familiares contaminados;
- A higienização das mãos, deve ser realizada com água e sabão **ou** solução alcoólica a 70%.
- Comunicar sintomas à polícia penal ou NUS.

3.2.5 – VISITANTES

- Recomenda-se ao visitante doente (sintoma gripal ou qualquer doença contagiosa) a evitar a visita, tanto nas Unidades Prisionais quanto nas Alas de Segurança dos hospitais;
- Higienização das mãos antes e após o contato com interno ou outras pessoas.
- A higienização das mãos, deve ser realizada com água e sabão **ou** solução alcoólica a 70%.
- Comunicar sintomas à polícia penal.

ANEXOS:

HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE

Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos.

1. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia;
2. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
3. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
6. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
7. Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
9. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.
10. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete, no sentido dos dedos para os punhos. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
11. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduos comuns.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos.

1. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
2. Friccionar as palmas das mãos entre si.
3. Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
4. Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.
5. Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa.
6. Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
7. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa.
8. Friccionar os punhos com movimentos circulares.
9. Deixar as mãos secarem naturalmente, sem utilização de papel toalha.

NOTIFICAÇÃO

Casos suspeitos, prováveis ou confirmados devem ser notificados de **forma imediata** (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao CIEVS (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde):

A Rede **CIEVS** dispõe dos seguintes meios para receber a notificação de casos suspeitos do novo coronavírus e outros eventos de saúde pública:

- Meio telefônico local: **(061) 99221-9439**
- Endereço eletrônico local: **notificadf@gmail.com**
- Meio telefônico nacional (Disque Notifica): 0800-644-6645
- Formulário versão mobile: Formulário de Notificação COVID-19
- Endereço eletrônico nacional:

PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DOS CASOS SUSPEITOS

Orienta-se a coleta de aspirado de nasofaringe ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco-alveolar).

- Para a coleta deve-se usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental e proteção para os olhos ao manusear amostras potencialmente infecciosas bem como uso de máscara N95 durante procedimento de coleta de materiais respiratórios com potencial de aerossolização (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro).
- É necessária à coleta de 1 amostra respiratória, ou seja, 1 kit composto de tubo tipo falcon com solução de transporte (meio Flu), com 3 swabs cada.
- As coletas devem seguir o protocolo de Influenza na suspeita de Coronavírus 2019 (COVID – 19).
- A amostra deverá ser encaminhada à VE Regionais com urgência, em caixa térmica com gelo reciclado (gelox), que conserva a temperatura entre 2° a 8°C.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE KATHIA DE SOUZA - Matr.1440547-4**, Gerente de Saúde do Sistema Prisional, em 16/03/2020, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37130384)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37130384)
verificador= **37130384** código CRC= **6E66F3CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00050-00012143/2020-30

Doc. SEI/GDF 37130384